



Prefeitura Municipal de Laguna

Diário Oficial

Órgão de Publicação dos Atos do Executivo

Laguna, 04 de julho de 2013 - Publicação Extraordinária - Nº 412



LEI COMPLEMENTAR Nº 259 DE 02 DE JULHO DE 2013.

“CRIA UMA VAGA DE ASSESSOR PARLAMENTAR - NÍVEL 2”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA/SC, Sr. Everaldo dos Santos, no uso de suas atribuições legais, faz saber a todos os habitantes do Município, que a Mesa Diretora da Câmara de Vereadores, iniciou, o Poder Legislativo aprovou e, ele sanciona, a seguinte Lei Complementar:

Art. 1º. Fica criada 01 (uma) vaga de Assessor Parlamentar (Nível 2), no quadro de funcionários da Câmara Municipal de Laguna, devendo, para tanto, ser alterado o Anexo VI da Lei Complementar nº 150, de 08 de novembro de 2006, para constar no número de cargos para Assessor Parlamentar (Nível 2) o número de 02 (duas) vagas.

Art. 2º. Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

EVERALDO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

ANEXOS

Esta publicação
NÃO CONTÉM ANEXOS:

.....
Total de páginas desta
edição impressa: 01 pg.

EXPEDIENTE

Diário Oficial

Publicação da Prefeitura Municipal de Laguna, editada pela Secretaria de Comunicação Social - Secom.

Prefeito Municipal:
Everaldo dos Santos

Endereço:
Rua Voluntário Carpes, 155 - Centro
CEP 88790-000 - Laguna - SC
Tel.: (48) 3644-8700

Este documento está disponível no site:
www.laguna.sc.gov.br